



DECRETO N.º 68/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição para Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, no uso das atribuições que são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 248/2017 de 20 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Palmeirante-To os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Dilvania Francisco de Queiroz Rodrigues

SUPLENTE: Franciene Araújo Rodrigues

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Maria Martins de Melo

SUPLENTE: Deidiane Rodrigues Moreira Campos.

III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:

TITULAR: Gesiel Teles da Silva

SUPLENTE: Jhuly Batista Resplandes

IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA:

TITULAR: Nycoli Martins Fernandes

SUPLENTE: Izamaura Ferreira

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Denis Martins

SUPLENTE: Enzo Dourado Plínio.

Art. 2º. Compete à CAISAN a articulação intersectorial das políticas públicas e o acompanhamento da execução das ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Palmeirante - TO.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.



REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a25310-080420262006465741**